



**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**3^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 26 de março de 2025
(quarta-feira)
às 10h30

RESULTADO

4^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ESPORTE - CESP

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI N° 4842, DE 2023

- Terminativo -

Altera a Lei nº 14.448, de 9 de setembro de 2022, para instituir campanha permanente de conscientização em arenas esportivas e respectivas transmissões dos eventos para a prevenção e o enfrentamento da violência contra a mulher.

Autoria: Senadora Augusta Brito

Relatoria: Senadora Leila Barros

Relatório: Pela aprovação do Projeto, com a Emenda nº 1-CDH.

Resultado: Adiado.

Observações:

A Presidente, Senadora Leila Barros, adiou a análise do item para análise da Emenda nº 2, apresentada pelo Senador Carlos Portinho antes da reunião.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CEsp\)](#)

ITEM 2

PROJETO DE LEI N° 4439, DE 2024

- Terminativo -

Altera a Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023, que institui a Lei Geral do Esporte, para incluir entre as exigências da organização esportiva formadora o dever de conscientizar os atletas em formação sobre a limitação temporal da carreira esportiva e o planejamento para a transição de carreira.

Autoria: Senadora Leila Barros

Relatoria: Senador Jorge Kajuru

Relatório: Pela aprovação.

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Relatório Legislativo \(CEsp\)](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 6, DE 2025

Requer que a Comissão de Esporte avalie o Programa Paradesporto Brasil em Rede, no exercício de 2025.

Autoria: Senadora Mara Gabrilli

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 7, DE 2025

Requer, nos termos do art. 96-B do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Esporte avalie o Programa Segundo Tempo como política pública, no exercício de 2025.

Autoria: Senadora Teresa Leitão, Senadora Leila Barros

Resultado: Aprovado.

Observações:

Durante a reunião, a Presidente, Senadora Leila Barros, subscreveu o requerimento.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE N° 8, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2025 - CEsp sejam incluídos os convidados que relaciona.

Autoria: Senador Jorge Kajuru, Senador Romário, Senador Eduardo Girão, Senador Carlos Portinho

Resultado: Aprovado.

Observações:

Durante a reunião, o Senador Carlos Portinho subscreveu o requerimento e sugeriu alterações na lista de convidados, que foram acatadas pela Comissão.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CEsp\)](#)

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ESPORTE Nº 8, DE 2025

RELAÇÃO FINAL DE CONVIDADOS APROVADA EM 26/03/2025

- o Senhor Regis Dudena, Secretário de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda;
- um representante da Confederação Brasileira de Futebol - CBF;
- um representante do Comitê Olímpico do Brasil - COB;
- um representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão - ABERT;
- o Senhor Rodrigo Saraiva Marinho, Diretor Executivo do Instituto Livre Mercado;
- a Senhora Juliana Albuquerque, Vice-presidente executiva do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária - CONAR;
- um representante da Associação nacional de jogos e loterias - ANJL;
- representante Empresa Betano;
- o Senhor Alexandre Fonseca, CEO da SuperBet;
- o Senhor Eduardo Godoy, Vice-Presidente do Cenp - Fórum da Autorregulação do Mercado Publicitário;
- o Senhor Fernando Vieira, Diretor-executivo do Instituto Brasileiro de Jogo Responsável - IBJR;
- o Senhor Hermano Tavares, Psiquiatra e professor da USP;
- o Senhor Thiago Henrique Cunha Basílio, Subcoordenador do Núcleo de Defesa do Consumidor;
- a Senhora Maria Mello, Coordenadora do Programa Criança e Consumo do Instituto Alana;
- um representante do Jogadores Anônimos; e
- um representante do Conselho Federal de Medicina (CFM).